



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1633/2018 de 01 de fevereiro de 2018

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 49/2018 – Processo nº 65/2018

1 DO OBJETO

Aquisição de artigos de vestuário para composição de uniformes para motoristas deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Considerando que os itens foram requisitados pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis;

Considerando que os artigos são necessários para a composição de uniformes de servidores efetivos, ocupantes dos cargos de "Motorista";

Considerando a importância de se oferecer boas condições de trabalho a estes servidores, assim zelando pela segurança, integridade e bem-estar dos mesmos, durante o desempenho de suas atribuições;

Considerando ainda que a padronização dos vestuários de Motoristas representa um aspecto de aprimoramento da Administração da Câmara Municipal;

Considerando que, no dia 16/07/2018, foi informada a alteração do valor unitário da camisa social social (Manga Curta) para R\$ 50,00 (cinquenta reais), em virtude de uma política de reajuste geral em todas as unidades da proponente PLANET ROUP MODAS LTDA, no estado de São Paulo;

Considerando ainda que, mesmo com este acréscimo, a proposta da proponente PLANET ROUP MODAS LTDA, para a aquisição de 08 (oito) camisas sociais masculinas (manga curta), permanece tendo o valor mais acessível a este Legislativo Municipal, visto que tal item se encontra indisponível na empresa Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

Diante destas exposições, torna-se justificável o aditivo de valor para aquisição de artigos de vestuário para composição de uniformes para motoristas deste Legislativo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

3 DA JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO

O artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que trata a respeito da alteração dos contratos regidos por esta Lei com a Administração Pública, dispõe que:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

Destaca-se que o valor total de acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) equivale ao percentual aproximado de 11,11% do valor inicial contratado para o item;

Ressalta-se ainda que, apesar de inexistir um contrato firmado entre esta Câmara Municipal com a correspondente empresa, a Nota de Empenho nº 000343/2018 representa a formalização deste negócio jurídico, possibilidade esta contida no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Sendo assim, no presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de realização de aditivo de valores, não havendo impedimento para a aquisição do referido objeto deste processo.

4 DO ORÇAMENTO

| FORNECEDOR | VALOR R\$ |
|------------------------|--------------|
| PLANET ROUP MODAS LTDA | 40,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | 40,00 |

Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os tributos e demais despesas para a entrega do objeto.

Várzea Paulista, 23 de julho de 2018.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

SHELLY S. SIMON
Membro

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

De acordo. Dar prosseguimento ao Processo: ____/____/____

Silso das Neves
Presidente da Câmara Municipal